

ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA IV DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Técnico Superior/ Técnico Superior – Serviço de Cultura e Coletividades.

Ao dia quatro do mês de agosto de dois mil e vinte e um pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Rute Oliveira, na qualidade de Presidente, Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO I: Análise de exposições em sede de audiência prévia

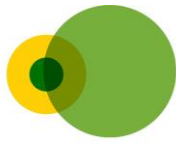
PONTO II: Primeiros métodos de seleção a aplicar;

PONTO III: Notificação para o primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos.

PONTO I:

Terminada o período de audiência prévia da fase de admissão e exclusão de candidaturas, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior/Técnico Superior, para o Serviço de Cultura e Coletividades, conforme publicado em Diário da República Aviso (extrato) n.º 11346/2021, de 18 de junho, 2.ª série, N.º 117, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202106/0521, o Júri analisou as exposições rececionadas. Desta forma verificou-se que:

- a) A candidata Ana Carolina Fonseca Bento enviou um email informando que não está disponível para integrar no procedimento concursal. Pelo que, o Júri deliberou retirar a candidata da Lista de candidatos admitidos e excluídos, elaborando a 2.ª versão da Lista (Anexo I);

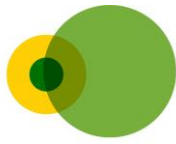


ALVALADE

Junta de Freguesia

- b) A candidata Filipa Manita Fernandes apresentou o formulário de audiência prévia ao qual anexou o certificado de habilitações, indicando que a Licenciatura detida possui várias saídas profissionais. O Júri deliberou, por unanimidade, esclarecer que a habilitação literária exigida é a Licenciatura em Informação e Jornalismo, de acordo com o ponto 6.1 da descrição integral da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público n.º OE202106/0521, pelo que se mantém a exclusão da candidata;
- c) O candidato Gentil da Ressurreição Chilombo Borges enviou um email indicando que nunca foi avisado para entrega dos documentos no ato da sua candidatura. O Júri deliberou, por unanimidade, esclarecer que a forma de apresentação de candidatura se encontra descrita e publicitada no ponto 8 da descrição integral da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público n.º OE202106/0521, cabendo aos candidatos a apresentação da candidatura nos termos enunciados. Não existindo nenhum aspeto adicional a considerar, mantém a exclusão do candidato;
- a) A candidata Maria Inês Coelho Carrilho Carias, apresentou o formulário de audiência prévia ao qual anexou o certificado de habilitações. O Júri deliberou, por unanimidade, esclarecer que a apresentação do documento comprovativo das habilitações literárias é exigida à data de apresentação de candidatura, pelo que se mantém a exclusão da candidata;
- b) A candidata Raquel Sofia Rosa Caldas Afonso Bernardo enviou email solicitando esclarecimento sobre o motivo de exclusão. O Júri deliberou, por unanimidade, esclarecer que foi excluída por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações literárias detidas, de acordo com a alínea a) do ponto 8.4 da descrição integral da oferta publicada na Bolsa de Emprego Público n.º OE202106/0521. Não existindo nenhum aspeto adicional a considerar, mantém a exclusão da candidata.

De seguida, foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos supramencionados, por correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria, das deliberações tomadas.



ALVALADE

Junta de Freguesia

PONTO II:

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o júri deliberou analisar as candidaturas admitidas, de modo a averiguar a aplicação dos métodos de seleção referidos no n.º 1 do mesmo artigo - Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica - ou dos mencionados no n.º 2 do artigo em causa - Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

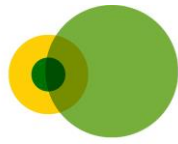
Após a análise dos métodos a aplicar às candidaturas admitidas, verificou-se que a todos os candidatos será aplicado a Prova de Conhecimentos, à exceção das candidatas seguintes:

- Mafalda Silva Santos, por ser detentora de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e se encontrar a cumprir atividades equiparadas ao posto de trabalho, que será aplicado a AC e EAC;
- Sílvia Carolina Dias Santos, por ser detentora de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto e se encontrar a cumprir atividades equiparadas ao posto de trabalho, que será aplicado a AC e EAC.

PONTO III:

O júri deliberou proceder à notificação dos candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos. A Prova de Conhecimentos irá realizar-se no dia 4 de setembro do corrente às 10h30, no Edifício I - Reitoria do ISCTE com entrada pela Rua Paul Choffat. Os candidatos serão notificados para se apresentarem entre as 10h00 e as 10h20 (Anexo II).

Assim, foi deliberado convocar os candidatos referidos anteriormente, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria, para a realização da prova de conhecimentos.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

- I – 2.^a versão da Lista de candidatos admitidos e excluídos;
- II - Convocatória para a Prova de Conhecimentos.

A Presidente

A Vogal

A Vogal